

EMENDA

EMENDA Nº 01, DE RELATOR, ao PLL 636/23 – Proc. nº 1088/23

Institui a Feira da Saúde na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

ART. 1º - Suprime os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar a matéria aos preceitos legais, para a sua legítima tramitação nesta Câmara de Vereadores.

Vereador Claudio Janta (Líder do Solidariedade)



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 09/10/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0796217** e o código CRC **EF873866**.